



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 07/2024

1. RELATÓRIO

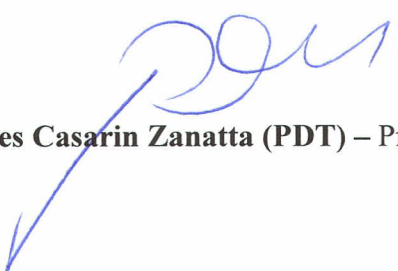
A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei com o objetivo de instituir o “Programa de Educação em Saúde nas Escolas Municipais de Nonoai”.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de abril de 2024.



Verª. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente

De acordo:



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

